



Aprovado em 19/09/2025


Presidente da Câmara

Lindisney Ferreira Rocha
PRESIDENTE

**MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

RIO DOS BOIS, 18 DE SETEMBRO DE 2025

PARACER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

A Comissão de Orçamento e Finanças, formada pelos vereadores **José do Bonfim Pereira de Sousa, Roberto Carlos Pereira Fragoso e Rogério Fernandes Soares**, reuniram-se na sede da Câmara Municipal, às 15:30hs da tarde no dia 18 de setembro de 2025, para apreciar o **Projeto de Lei Complementar nº 02/2025** que “Dispõe sobre a Criação do cargo de Técnico em Saúde Bucal no Quadro de Servidores Públicos do Município de Rio dos Bois - TO e dá outras providências”.

Após a análise do referido Projeto de Lei, a comissão **RESOLVE**, emitir parecer **FAVORÁVEL**, optando pela aprovação na íntegra.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei 02/2025 está estritamente amparado pela Lei Orgânica do Município de Rio dos Bois/TO, em seu Art. 42, incisos I e II, pois o chefe do Executivo possui a competência privativa para a iniciativa de projetos de leis que tratam sobre a criação de cargos e fixação ou aumento de remuneração em sua esfera administrativa.

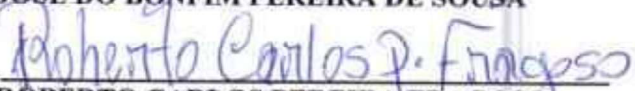
Assim, obedecida à iniciativa executiva pelo Prefeito e amparada legalmente pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Rio dos Bois/TO, e não havendo qualquer violação nas legislações ou normas constitucionais, esta comissão, por unanimidade, julgou pela procedência do mencionado projeto de lei.

Sala de sessões da Comissão de Orçamento e Finanças, aos 18 dias do mês de setembro de 2025.

PRESIDENTE:


JOSE DO BONFIM PEREIRA DE SOUSA

SECRETÁRIO:


ROBERTO CARLOS PEREIRA FRAGOSO

RELATOR:


ROGÉRIO FERNANDES SOARES